



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D.O.M.  
21/11/2001

**LEI N.º 185/2001**

Ementa: “Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município.”

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Louvanir J. Menegusso, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada “TEREZA MARIA SHEFFER BATISTA”, o logradouro público registrado sob o código CM-128, situado na localidade denominada Morro da Formiga, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 30 de novembro de 2001.

  
**LOUVANIR MENEGUSSO**  
Prefeito Municipal